



## **CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE MORRETES – COMSEA**

11ª Ata da reunião do COMSEA realizada em 14/08/2024.

Na data de quatorze de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, as treze horas e trinta minutos, reuniram-se alguns membros do conselho, sendo: A Presidente Valdenise Batista Veloso, Fabiane Cristina Gualdezi Brustolin, Renata C. Colombo de Araujo, Carmo Colombo, Sandra dos Santos Cordeiro, Daniele Cunha dos Santos, Jaqueline Monteiro Oliveira, Gislaine Cagni e Tiago Tischer Coelho. Valdenise iniciou a reunião tratando dos informes relacionados à retomada do CAE e sobre as dificuldades da Secretaria de Educação em ter veículo adequado para o transporte dos alimentos até às escolas. Sobre o CAE, a conselheira Daniele, que faz parte dos dois conselhos, relatou como está a reorganização deste, em que estão com diretoria devidamente constituída e que a realização de prestação de contas em relação à merenda ao FNDE está atrasada. Foi realizada a prestação do ano de 2022, a qual aguarda aprovação e devida liberação para realizar a de 2023. A presidente do COMSEA foi convidada a participar da próxima reunião do CAE, em dez de setembro de 2024. Daniele relatou também sobre a necessidade de veículo adequado para transporte da merenda, relato esse já realizado em outra reunião. Sobre estes temas ficou encaminhado a necessidade de contato com a secretaria de Educação através de ofício, para entender as dificuldades em relação ao transporte. Em seguida, Valdenise inicia uma apresentação projetada sobre os procedimentos para adesão ao SISAN, seus componentes, trâmites institucionais dos documentos necessários, as atribuições da CAISAN e COMSEA na construção do Plano Municipal de SAN, as propostas elaboradas na 4ª Conferência Municipal de SAN e finalizou apresentando o Plano Municipal de Guaratuba como exemplo. Neste momento, Thiago, Superintendente de Agricultura, trouxe também informações sobre reunião/formação realizada em Curitiba, junto à SEAB, para esclarecimentos quanto à adesão, que após findado o procedimento de adesão o município tem até um ano para a elaboração do plano e que em prévios diálogos entre membros da CAISAN estimam findar sua elaboração ainda em 2024. Valdenise colocou sobre a importância da participação dos conselheiros na elaboração de propostas para apoiar o trabalho da CAISAN, e que estas serão consideradas levando em conta recursos e tempos de execução. Ficou acordado sobre o retorno de proposta prévia do plano elaborado pela CAISAN ao Conselho, para que este possa ter clara e objetiva avaliação e colaboração em sua construção. Para finalizar este tema, os conselheiros e conselheiras aprovaram a adesão ao SISAN pelo município de Morretes. Seguindo a pauta, a secretaria executiva relata sobre a não participação no conselho de duas entidades, APMI e APMF Rocha Pombo, as quais possuem cadeiras de titulares e

suplentes, e que compareceram apenas na primeira reunião do Conselho. Foi ressaltado que de acordo com o regimento aprovado em abril deste ano, "**Art. 39º** - As entidades da sociedade civil que não se fizerem presentes a 30% reuniões plenárias, sem justificativa aprovada em Plenário, no período de 01 (um) ano, serão substituídas...". Desta forma, os conselheiros e conselheiras aprovaram que seja realizado contato através de ofício com as duas entidades para retomem as atividades com os conselheiros atuais ou que façam indicação de novos. Sem mais nada a tratar a reunião foi encerrada.